



NIF – NÚCLEO INTEGRADO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 2022/23

Em vistoria aos imóveis abaixo relacionados, realizada entre os dias 23/03/2022, constatou-se que os terrenos abaixo listados se encontram tomados de vegetação espontânea, servindo em alguns casos como local de descarte de lixo e entulhos, em franca contrariedade com a Lei Complementar nº 277/2020, artigo 1º, Lei Complementar nº 285/2018, artigo 3º e Lei Complementar 032/2005 (CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL) Art. 218.

Considerando-se que a falta de limpeza nos terrenos baldios no período chuvoso propicia a proliferação de insetos como o Aedes Aegypti (vetor dos vírus transmissores da Dengue, Zika e Febre Chikungunya), animais peçonhentos (cobras, Aranhas e escorpiões) e roedores (ratos).

Considerando-se ainda que em período de seca o crescimento da vegetação e o acúmulo de entulhos em terrenos baldios favorece a ocorrência de queimadas urbanas, causando transtorno à população pelo desconforto respiratório imposto, tendo como possíveis consequências danos à saúde, em contrariedade com o Art. 54 da Lei Federal 9605/1998 e Art. 61 do Decreto Federal nº 6514/2008, **NOTIFICAMOS os proprietários dos imóveis abaixo relacionados a:**

1. REALIZAR A LIMPEZA DO IMÓVEL conforme previsto na Lei Complementar 277/2020, art. 2º, removendo inclusive a vegetação seca, prevenindo a proliferação de vetores de doenças, a ocorrência de animais peçonhentos e a incidência de queimadas urbana, **sob pena de multas e taxas descritas no caput da lei. PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.**

2. APRESENTAR RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA LIMPEZA ao NIF – Núcleo Integrado de Fiscalização, comprovando a limpeza do imóvel. **PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.**

3. MANTER O IMÓVEL LIMPO, LIVRE DE VEGETAÇÃO ESPONTÂNEA, ENTULHO E LIXO, sob pena de multas e taxas descritas no caput da Lei Complementar 277/2020 e multa mínima de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na ocorrência de qualquer tipo de queimada ou presença de resíduos classe I (Art. 61 do Decreto Federal nº 6514/2008). **PRAZO: A PARTIR DO VENCIMENTO DO ITEM 1.) DESTA NOTIFICAÇÃO.**

Sorriso MT, 29/03/2022.

Angelo Rossi
Fiscal
Núcleo Integrado de Fiscalização



NIF – NÚCLEO INTEGRADO DE FISCALIZAÇÃO

AUTO DE NOTIFICAÇÃO N° 2022/7988			DATA: 25/03/2022
PROPRIETÁRIO: NORVALDO CANOVA			CPF/CNPJ: 368.864.169-87
Bairro: DISTRITO BOA ESPERANCA	Quadra / Lote: 44B/16	Município: SORRISO	UF: MT

AUTO DE NOTIFICAÇÃO N° 2022/7992			DATA: 25/03/2022
PROPRIETÁRIO: FABIO AUGUSTO SUTILLI			CPF/CNPJ: 052.215.571-50
Bairro: DISTRITO BOA ESPERANCA	Quadra / Lote: 59G/25	Município: SORRISO	UF: MT

AUTO DE NOTIFICAÇÃO N° 2022/7993			DATA: 25/03/2022
PROPRIETÁRIO: JOAO MARTINELLI			CPF/CNPJ: 502.731.241-53
Bairro: DISTRITO BOA ESPERANCA	Quadra / Lote: 78B/01	Município: SORRISO	UF: MT

AUTO DE NOTIFICAÇÃO N° 2022/7996			DATA: 25/03/2022
PROPRIETÁRIO: DARLAN LANZINI			CPF/CNPJ: 030.662.329-30
Bairro: DISTRITO BOA ESPERANCA	Quadra / Lote: 80B/03	Município: SORRISO	UF: MT

AUTO DE NOTIFICAÇÃO N° 2022/7998			DATA: 25/03/2022
PROPRIETÁRIO: DOUGLAS RICARDO RITTER			CPF/CNPJ: 052.949.749-24
Bairro: DISTRITO BOA ESPERANCA	Quadra / Lote: 92E/03	Município: SORRISO	UF: MT



NIF – NÚCLEO INTEGRADO DE FISCALIZAÇÃO

AUTO DE NOTIFICAÇÃO N° 2022/7999			DATA: 25/03/2022
PROPRIETÁRIO: MARCELA LUISA DE LIMA			CPF/CNPJ: 955.915.081-20
Bairro: DISTRITO BOA ESPERANCA	Quadra / Lote: 92E/04	Município: SORRISO	UF: MT